

A SECRETÁRIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, designada pela Portaria N nº 004, 06/01/2020, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Publicação do **Contrato nº 003/2020** – Celebrado entre esta Corte de Contas e a **CONCESSIONÁRIA RODOVIA DO SOL S/A.**, disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no dia 21/05/2020 - Edição nº 1619.

Arinéia Oliveira de Aguiar

Secretária Geral Administrativa e Financeira